



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DPF/FIG/PR

Apostila nº 03 do Contrato nº 14/2020-DPF/FIG/PR
Contratado: PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.970.088/0001-25

A **UNIÃO**, por intermédio da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, situada na Avenida Paraná, nº 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, neste ato representada pelo Senhor **FABIO SEIJI TAMURA**, inscrito no CPF sob o nº 274.794.308-92, portador da Carteira de Identidade nº 2123984X (SESP/SP), nomeado pela Portaria nº 15.563-DGP/PF, de 24 de setembro de 2021, publicada no DOU de 05 de outubro de 2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria DG/PF nº 15.658, de 14 de outubro de 2021, publicada no BS nº 195, de 15 de outubro de 2021, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08389.001174/2020-46, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. OBJETO

1.1. **Conceder a 3ª repactuação de preços** à empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **04.970.088/0001-25**, devido ao aumento do salário normativo definido pela Convenção Coletiva de Trabalho, Registrada no MTE sob o nº PR002238/2022 (25206801), **a partir de 01/07/2022**, bem como atualização do valor de uniformes e vale transporte, **a partir de 21/07/2022**, com fundamento no art. 65, II, *d* da Lei 8.666/93, e conforme planilha de custos e demais documentos acostados ao processo nº 08389.001174/2020-46.

Planilhas de custos da REPACTUAÇÃO	Análise da planilha de repactuação
25206950 25207024	26610671

2. DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO

2.1. Nos termos da Nota Técnica 26592322, o contrato assumirá valores mensais distintos, conforme os fatos justificadores da repactuação, a saber:

- a) **Aumento de salários pela CCT - novo valor mensal do contrato a partir de 01/07/2022: R\$ 11.067,08** (onze mil sessenta e sete reais e oito centavos);
- b) **Atualização do fardamento e aumento do vale transporte - novo valor mensal do contrato a partir de 21/07/2022: R\$ 11.116,92** (onze mil cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos).

3. VALOR DA APOSTILA

3.1. Considerando o valor mensal indicado no item anterior, bem como a data de término da vigência do contrato prevista para 20/07/2023, o **valor da Repactuação é R\$ 13.354,01** (treze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), conforme quadro sintético abaixo:

Mês	Valor mensal ANTIGO (A)	Valor mensal NOVO (repactuado) (B)	Diferença (B - A)
01/07/2022 a 20/07/2022 (20 dias)	R\$ 6.489,24	R\$ 7.140,05	R\$ 650,81
21/07/2022 a 31/07/2022 (11 dias)	R\$ 3.569,08	R\$ 3.944,71	R\$ 375,63
ago/22	R\$ 10.058,32	R\$ 11.116,92	R\$ 1.058,60
set/22	R\$ 10.058,32	R\$ 11.116,92	R\$ 1.058,60

out/22	R\$ 10.058,32	R\$ 11.116,92	R\$ 1.058,60
nov/22	R\$ 10.058,32	R\$ 11.116,92	R\$ 1.058,60
dez/22	R\$ 10.058,32	R\$ 11.116,92	R\$ 1.058,60
jan/23	R\$ 10.058,32	R\$ 11.116,92	R\$ 1.058,60
fev/23	R\$ 10.058,32	R\$ 11.116,92	R\$ 1.058,60
mar/23	R\$ 10.058,32	R\$ 11.116,92	R\$ 1.058,60
abr/23	R\$ 10.058,32	R\$ 11.116,92	R\$ 1.058,60
mai/23	R\$ 10.058,32	R\$ 11.116,92	R\$ 1.058,60
jun/23	R\$ 10.058,32	R\$ 11.116,92	R\$ 1.058,60
01/07/2023 a 20/07/2023 (20 dias)	R\$ 6.489,24	R\$ 7.172,21	R\$ 682,97
TOTAL	R\$ 127.189,08	R\$ 140.543,09	R\$ 13.354,01

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à DPF/FIG/PR no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, conforme Declaração de Dotação Orçamentária nº 576/2023 (Sei 26621654), sob a seguinte classificação: Fonte 1000000000, Elemento de Despesa 339037, Plano Interno PF99900AG23.

5. DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Conforme Item 21 do Termo de Referência (Sei 15154995), foi exigida garantia equivalente a 5% do valor total do contrato, devendo a empresa contratada reforçar a garantia. Contudo, não se verificou que a contratada tenha apresentado a garantia para o atual período de vigência (consoante se verifica no processo Sei 08389.004824/2020-13). Dessa forma, **deve ser apresentada, em até 10 (dez) dias contados do recebimento desta Apostila, garantia do contrato no valor total de R\$ 7.027,16 (sete mil vinte e sete reais e dezesseis centavos) para o período de 21/07/2022 a 20/10/2023.**

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 14/2020-DPF/FIG/PR, no que não contrariem a presente apostila.

FABIO SEIJI TAMURA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/FIG/PR
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 23/01/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26626126** e o código CRC **EC36B6FC**.